

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao quarto (4º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017) às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório nº 05 – Deputado Antonio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a quarta (4ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os (as) seguintes Deputados (as): Moisés Braz, Jeová Mota e Carlos Matos. Justificou ausência os deputados Roberto Mesquita e Antonio Granja. Presidiu a reunião o Deputado Moisés Braz, que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos, solicitando autorização aos seus pares para considerar como lidas as Atas da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2017 e da 21ª Reunião Extraordinária Conjunta, sendo, em seguida, aprovadas. No Expediente, foi lido o **OFICIO FEDAF Nº 010/2017**- oriundo do SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Envia o Relatório referente ao **Segundo Trimestre do Exercício de 2017**, das atividades do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF neste período; **MEMO Nº 125/2017** – Departamento de Recursos Humanos da ALEC – Encaminhamento de Ofício nº 027/2017, oriundo da AUDITECE SINDICAL e o **COMUNICADO BANCO DO BRASIL** constando o assunto sobre a Liquidação de Dívidas Rurais com desconto de até 95% para os Produtores Rurais do Ceará que Têm operações contratadas até 31 de dezembro de 2011. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passou então para a Ordem do Dia, sendo realizada a leitura, discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 08/2017 de autoria do** Deputado Elmano de Freitas que Requer a realização de Seminário para Debater sobre a Lei Federal nº 13.465/17 e seus impactos nas áreas de assentamento de reforma agrária no Estado do Ceará. O deputado Carlos Matos pede a palavra sugerindo que a leitura dos Requerimentos seja feita em bloco no qual foi acatada pelo Presidente. Segue então a leitura do **REQUERIMENTO Nº 09/2017** de autoria do Deputado Renato Roseno que Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Agropecuária para discutir o Grito da Terra Cariri 2017; **REQUERIMENTO Nº 10/2017** de autoria do Deputado Moisés Braz que Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o fortalecimento das estatais e bancos públicos, acesso ao crédito e ação diferenciada dos fundos constitucionais de financiamento e de desenvolvimento – FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste) e do **REQUERIMENTO Nº 11/2017** de autoria do Deputado Moisés Braz que Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o uso e comercialização, de forma indiscriminada, de agrotóxicos na região do Maciço de Baturité. O presidente põe em votação no qual foi aprovado por todos os parlamentares presentes. Logo em seguida o Deputado Carlos Matos pede a palavra solicitando cópia do **OFICIO FEDAF Nº 010/2017** - oriundo do SDA e também de fazer Audiência Pública Conjunta referente ao **REQUERIMENTO Nº 10/2017** com a Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca – **CDRRHMP** usando a prerrogativa de ser presidente da mesma e do grande interesse na questão contida no Requerimento. O Presidente acatou a solicitação. Continuando com a reunião, o presidente passa a discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do plenário: **Proposição Nº 74/2017– (Projeto de Indicação) - de autoria do Deputado Moises Braz** "Regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado do Ceará e da outras providências" sendo relatado pelo Deputado Antonio Granja, com parecer favorável; **Proposição Nº 73/2017– (Projeto de Indicação) - de autoria do Deputado Moises Braz** "Dispõe sobre a Criação da Farmácia Veterinária Popular, e dá outras providências" sendo relatado pelo Deputado Antonio Granja, com parecer favorável; **Proposição Nº 40/2017 – (Projeto de Indicação) - de autoria do Deputado Moises Braz** "Institui o programa estadual de apoio técnico-financeiro às escolas família agrícola (EFAS) do Estado do Ceará, e dá outras



providências" sendo relatado pelo Deputado Antonio Granja, com parecer favorável e a **Proposição Nº 42/2017 – (Projeto de Indicação) - de autoria do Deputado Moises Braz** "Dispõe sobre o fornecimento gratuito pelo governo do Estado do Ceará de vacina contra a febre Aftosa" sendo relatado pelo Deputado Roberto Mesquita, com parecer favorável. Coloca-se em discussão e votação os pareceres. O Deputado Carlos Matos solicita a palavra dizendo que irá votar contra ao 4º Requerimento, fazendo a explanação que como já foi Secretário de Agricultura do Estado do Ceará e conhecendo a regulamentação internacional, os organismos internacionais não concordam com a vacina gratuita, porque tem um pressuposto por trás. Não é só a questão financeira. A responsabilidade de manter a assiduidade dos animais, não deve ser do estado. Porque no passado o Estado disponibilizou e quando tem algum problema de orçamento é a primeira coisa que o Estado corta, pois diz que a aftosa não é prioritária. Ao cortar, o produtor já está habituado a receber a vacina gratuita e fica esperando que o estado tenha dinheiro para fazer e cria um problema sanitário gravíssimo. Então, essa foi uma das maiores dificuldades que ele teve como Secretário, de tirar o Ceará do patamar de 15% de cobertura vacinal, para 95%. Porque o produtor dizia que tinha 3, 4 cabeças de gado e não tinha dinheiro para comprar a vacina e ficava esperando o Estado. Até que foi necessário dizer que não, que aqueles que se dispusesse a criar os animais, teriam também a disposição de comprar a vacina, como se faz com gato, cachorro ou qualquer outro animal. Caso ele não tivesse essa disposição, ele não estava apto a ser um criador rural. Então isso foi um entrave muito grande e por essa razão ele lamentou não dar voto sim nessa matéria, por uma questão mesmo de sanidade. O presidente coloca em votação as Proposições, que foram aprovados os pareceres dos relatores e verificou que houve empate na Proposição Nº 42/2017 – (Projeto de Indicação) - de autoria do Deputado Moises Braz, pois o deputado Jeová Mota votou a favor e o deputado Carlos Matos contra. Então, de acordo com o Artigo 78 – Paragrafo Único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceara, o presidente vota a favor do projeto em questão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião que para constar, eu, Maria do Socorro Muniz do Nascimento, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIA

DEPUTADO MOISÉS BRAZ
Presidente da Comissão